

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 20/2026

COMUNICADO 06

Assunto: Elaboração de Programas de Efetivação do Enquadramento e revisão periódica do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (PIRH-PS) e dos Planos de Recursos Hídricos das Unidades de Planejamento afluentes

Referência: Concorrência 02/2026

Questionamento 1

“Solicita-se esclarecimento quanto à exigência constante nos itens 8.4.7, 8.4.8 e 8.4.9 do edital, que tratam de comprovações de regularidade e cadastro junto a sistemas do Estado de Minas Gerais (CAFIMP-MG, CADIN-MG e CAGEF-MG).

Considerando que o objeto da presente licitação não possui vinculação com o referido ente federativo, tampouco execução prevista no âmbito do Estado de Minas Gerais, questiona-se a pertinência e obrigatoriedade de tais exigências para fins de habilitação.”

Resposta 1

Sim. O edital também é regido pela Portaria IGAM nº 39/2022, a qual estabelece diretrizes aplicáveis às entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito do Estado de Minas Gerais, incluindo a obrigatoriedade de observância aos cadastros e sistemas estaduais pertinentes..

Resende, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)
Horácio Rezende Alves
Especialista Administrativo Financeiro